

PORTARIA Nº 887/2025

EMENTA: Cria a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Gravatá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Cria a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Gravatá/PE. Conforme Decreto Municipal nº 042/2024, Art. 6º, § 1º foram indicados 05 (cinco) Representantes e 05 (cinco) Suplentes do Poder Público.

I. Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

- Gabriel Barros de Melo (Titular) - Matrícula nº 101489
- Wrias Paiva de Oliveira (Suplente) - Matrícula nº 101259

II. Secretaria Municipal de Educação

- Marivaldo Vilar do Nascimento (Titular) - Matrícula nº 1015897
- Lucas Antonio José Felizardo (Suplente) - Matrícula nº 1018014

III. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

- Genival Felix de Lima (Titular) - Matrícula nº 1015070
- Adriane Rabelo de Araujo (Suplente) - Matrícula nº 1017889

IV. Secretaria Municipal de Saúde

- Elaine Cristina da Silva (Titular) - Matrícula nº 103245
- Gicélia Ferreira Silva Carneiro (Suplente) - Matrícula nº 103587

V. Secretaria Municipal da Mulher

- Maria Ester Gomes de Melo (Titular) - Matrícula nº 101268
- Hilma Barros Santana de Souza (Suplente) - Matrícula nº 1022376

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Palácio Joaquim Didier, 07 de outubro de 2025

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá